

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

DECISÃO-GP - 78172023

Código de validação: F16E867625

( relativo ao Processo 318912023 )

Acolho os PARECERES – AJP – 21562023 e 26492023, por seus próprios fundamentos, e autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do historiador Vitor Hugo Enes Ribeiro, especialista em historiografia da Justiça Maranhense, inscrito no CPF sob o nº 028.860.943-31, para elaboração do projeto de resgate, preservação e difusão da memória institucional desta Corte de Justiça, com vistas a Comemoração dos 210 anos do Tribunal de Justiça do Maranhão, no valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), acrescido de 20% de cota patronal, na quantia de R\$ 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais), custeados pelo Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário (FERJ), conforme DESPACHO-CO – 19992023.

À Coordenadoria de Finanças para emissão dos empenhos.

Após, à ESMAM para aguardar a realização do curso e demais providências.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/09/2023 14:56 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

